



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Limoeiro do Norte – Ce, 21 de Outubro de 2013.

Of. nº. 105/2013.

Do: Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce(Sr.Paulo Carlos Silva Duarte).

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte(Sr.Heraldo de Holanda Guimarães e demais pares).

Assunto: Requeiro Sessão Extraordinária, com base no art. 29, inciso I do Regimento Interno, para deliberar sobre pedido de Reforma Administrativa, que modifica a Lei n. 1.720, de 15 de Janeiro de 2013, que faço à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte,

Cumprimento a Vossa Senhoria e demais membros desta ilustre Casa Legislativa Municipal, e no ensejo, requeiro análise, deliberação e aprovação do pedido de Reforma Administrativa, que segue em anexo a este documento, via Projeto de Lei.

Na ocasião, convoco a Sessão Extraordinária, com base na determinação acima indicada, para que seja analisada, deliberada, votada e aprovada a referida Reforma Administrativa, que Modifica a Lei n. 1.720, de 15 de Janeiro de 2013.

Requeiro ciência deste ofício, aos eminentes representantes legais do Parlamento Municipal de Limoeiro do Norte-Ce.

Desde já, agradecemos o apoio e a luta incansável, para se buscar melhorias e fortalecer as ações da População em geral, dou ciência ao pleito acima, apresentando-lhe ainda, protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>6397</u> 22 OUT. 2013 Horário: <u>11:40h</u>  Responsável
--



Ofício PGM/LN- n.26/2013, de 21 de Outubro de 2013.

MENSAGEM Nº. 05/2013.

Limoeiro do Norte-Ce, 21 de outubro de 2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Heraldo de Holanda Guimarães e demais pares,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, nos termos dos arts. 8º., inciso I, 34, inciso II, 35, incisos II, III e IV e art.60º., inciso V da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, QUE MODIFICA A LEI MUNICIPAL N. 1.720, DE 15 DE JANEIRO DE 2013”, e dá outras providências.

O projeto acima visa, reduzir os custos da Municipalidade com as despesas mensais de Secretarias Municipais, que são importantes, mas no momento, por conta de dificuldades financeiras e ajustes da máquina, para suprir despesas existentes, se faz necessário amoldar a situação do ente municipal á situação atual do Paço;

Acreditando no êxito deste projeto, que vai beneficiar a todos, com reduções de gastos, para se adequar na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n. 101/2000, e outras despesas que interferem no dia a dia da máquina administrativa, com a redução de custos para a máquina administrativa, e com projeção de se conseguir minimizar os custos, é que enviamos a presente matéria, para a devida análise, deliberação e aprovação,

Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e estima, requerendo **com base nos artigos acima citados, a análise, deliberação e aprovação da presente matéria, em análise via Sessão Extraordinária.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 21 de outubro de 2013.


PAULO CARLOS SILVA DUARTE
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>6397</u> 22 OUT. 2013 Horário: <u>11:40h</u> Responsável: 



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Projeto de lei nº 100 /2013, de 21 de Outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A REFORMA
ADMINISTRATIVA, QUE
MODIFICA A LEI MUNICIPAL
N. 1.720, DE 15 DE JANEIRO
DE 2013”, e dá outras
providências

PROCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROCOLO Nº <u>6397</u> 22 OUT. 2013 Horário: <u>11:40h</u> Responsável: <u>[Assinatura]</u>
--

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, **PAULO CARLOS SILVA DUARTE**, nos termos dos arts. 8º., inciso I, 34, inciso II, 35, incisos II, III e IV e art.60º., da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, QUE MODIFICA A LEI MUNICIPAL N. 1.720, DE 15 DE JANEIRO DE 2013”, e dá outras providências, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, via análise em sessão extraordinária, nos moldes acima citados, pelo que passa a expor:

Art. 1º - Modifica o art.21º. da Lei Municipal nº 1.720, de 15 de Janeiro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

GABINETE DO PREFEITO- GAPRE

1. Chefia do Gabinete do Prefeito
 - 1.1. Secretaria Executiva de Gabinete
2. Departamento Administrativo
 - 2.1. Assessoria de Segurança Interna
3. Diretoria Geral Especial do Planejamento Urbano
4. Secretaria Especial de Assuntos Governamentais do Gabinete
 - 4.1. Secretaria Executiva
5. Coordenadoria de Articulações Políticas
 - 5.1. Núcleo de Agendas Políticas
6. Coordenadoria de Relações Públicas
 - 6.1. Núcleo de Relações Públicas
7. Departamento do Cerimonial
8. Assessoria de Articulações Comunitária
9. Coordenadoria da Comunicação e Mídias Eletrônica
 - 9.1. Chefe do Núcleo de Comunicação
 - 9.2. Chefe do Núcleo de Mídias Eletrônicas
10. Departamento de Relacionamento com as Associações e Conselhos Municipais
 - 10.1. Coordenadoria de Integração
 - 10.1.1. Núcleo de Relação com os Conselhos
 - 10.1.2. Núcleo de Relação com as Associações
 - 10.1.3. Núcleo de Fotografia
11. Ouvidoria-Geral do Município
12. Secretaria Regional I - Distrito do Bixopá
13. Secretaria Regional II - Chapada do Apodi



14. Secretaria Regional III - Bairro Antônio Holanda
15. Diretoria Especial de Relações com as Instituições Públicas e Privadas
16. Controladoria Geral do Município
 - 16.1. Secretaria Executiva
17. Assessoria Geral de Gestão
18. Diretoria Especial de Comunicação Social do Gabinete
19. Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas
20. Assessoria Jurídica Especial do Gabinete do Prefeito
21. Assessoria Especial da Cidadania e Defesa Social
 - 21.1 Secretaria Executiva
22. Administração da Gestão Financeira
23. Assessoria Geral de Segurança
24. Coordenadoria de Informática
25. Coordenadoria Multidisciplinar
26. Coordenadoria de Articulação
27. Diretoria Especial de Inteligência
 - 27.1. Núcleo de Inteligência
28. Diretoria Especial de Proteção e Defesa Civil
29. Coordenadoria de Departamento do COMDEC
 - 29.1. Núcleo do COMDEC
30. Corregedoria da Cidadania e Defesa Social
 - 30.1. Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada
31. Assessoria Especial do Centro de Formação de



Defesa Social

32. Diretoria do Centro Integrado de Operações do Município

32.1. Coordenadoria de Fiscalização de Diversões Públicas

32.1.2. Núcleo Fiscalização de Diversões Públicas

33. Gabinete do Vice-Prefeito

33.1. Secretário Executivo

33.2. Coordenadoria de Comunicação Social

33.3. Núcleo de Assistência Administrativa

GUARDA MUNICIPAL

1. Comandante da Guarda Municipal
2. Comandante Adjunto da Guarda Municipal
3. Coordenadoria da Guarda Municipal
 - 3.1. Núcleo da Guarda Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - DEMUT

1. Gabinete do Diretor-Geral
 - 1.1. Secretaria Executiva
2. Coordenadoria Administrativo Financeiro
 - 2.1. Núcleo de Informática
 - 2.2. Núcleo de Bens Apreendidos
 - 2.3. Núcleo de Educação de Trânsito e Estatísticas
3. Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Tráfego
 - 3.1. Núcleo de Engenharia de Tráfego
 - 3.2. Núcleo de Manutenção de Equipamentos de Tráfego
4. Junta de Recurso Infracional - JARI

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
AGRONEGÓCIO –AMDEA**

1. Gabinete do Superintendente
 - 1.1. Secretaria Executiva
2. Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico
3. Assessoria Especial na Aplicação e Difusão de Novas Tecnologias

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1 Secretaria Executiva
2. Diretoria Geral Financeiro, Contábil e Executivo Orçamentário
 - 2.1. Diretoria da Execução Orçamentária
 - 2.2. Coordenadoria de Digitalização de Documentos
3. Diretoria de Departamento da Tesouraria
 - 3.1. Núcleo de Prestação de Contas do Controle Externo
4. Assessoria Geral da Administração Tributária
 - 4.1. Coordenadoria de Arrecadação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

1. Procuradoria-Geral
 - 1.1. Secretaria Executiva
2. Procuradoria-Geral Adjunta
 - 2.1. Secretaria Executiva
3. Procuradoria Adjunta da Procuradoria Geral

4. Procuradoria da Fazenda Municipal
 - 4.1. Secretaria Executivo
 - 4.2. Assessoria Jurídica da Procuradoria da Fazenda Municipal
5. Procuradoria da Procuradoria Judiciária
 - 5.1. Secretaria Executiva
 - 5.2. Assessoria Jurídica da Procuradoria Judiciária

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Secretaria Executiva Adjunta
 - 1.2. Oficial de Gabinete
 - 1.3. Núcleo de Assistência Administrativa
2. Diretoria-Geral de Licitação
 - 2.1. Pregoeiro
 - 2.2. Coordenadoria de Cadastro de Prestação de Serviços e Fornecedores
 - 2.3. Núcleo de Publicações
 - 2.4. Núcleo de Contratos e Revisão
3. Departamento Geral de Aquisições
 - 3.1. Coordenadoria de Organização Processual
 - 3.2. Núcleo de Assistência Administrativa
4. Departamento de Controle e Gestão de Patrimônio e Almoxarifado
 - 4.1. Núcleo de Patrimônio
 - 4.2. Núcleo de Almoxarifado
5. Departamento de Recursos Humanos
 - 5.1. Coordenadoria da Folha de Pagamento
 - 5.2. Núcleo do Arquivo Municipal
6. Departamento de Planejamento e Orçamentos
 - 6.1. Coordenadoria de Orçamentos

7. Departamento de Organização, Análise e Revisão dos Projetos

7.1. Coordenadoria de Acompanhamento dos Projetos

7.2. Coordenadoria Geral de Assistência Administrativa

8. Coordenadoria da Prestação de Contas de Convênios

8.1. Núcleo de Assistência Administrativa

9. Representação do Incra no Município

10. Representação da Junta Militar no Município

11. Representação da Delegacia do Trabalho no Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Executiva

2. Diretoria Geral de Administração e Projetos

2.1. Coordenadoria de Assistência e Proteção Social

2.1.1. Núcleo de Ações Sócioassistenciais

2.1.2. Núcleo de Proteção Social

2.1.3. Núcleo de Diversidade e Acessibilidade

3. Departamento de Proteção e Atenção a Terceira Idade

4. Departamento de Gestão e Transferência de Renda

4.1. Núcleo de Gestão dos Beneficiários

4.2. Núcleo do Menor em Situação de Risco

5. Diretoria de Departamento de Socialização do Polo

6. Diretoria de Departamento de Organização
Comunitária - AABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO –
SMJ**

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Executiva

2. Diretoria de Desenvolvimento Cidadã e
Profissional

2.1. Núcleo da Formação Cidadã

3. Coordenadoria de Projetos e Programas

3.1. Núcleo de Projetos

3.2. Núcleo de Empreendedorismo

4. Diretor do Departamento da Educação
Empreendedora

4.1. Núcleo de Educação e Capacitação de
Jovens

4.2. Núcleo de Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Executiva

2. Oficial de Gabinete

3. Coordenadoria Administrativo e Financeiro

3.1. Núcleo do Protocolo

3.2. Núcleo do Arquivo

3.3. Núcleo de Dados

4. Coordenadoria da Administração Escolar,
Legislação e Pesquisa

4.1. Núcleo de Administração Escolar

4.2. Núcleo de Legislação e Pesquisa

4.3. Núcleo de Produção Gráfica

5. Coordenadoria de Transporte Escolar

6.Coordenadoria do Ensino Fundamental

6.1. Supervisão do Ensino Fundamental

7.Coordenadoria do Ensino Infantil

7.1.Supervisão do Ensino Infantil

8.Coordenadoria da Alimentação Escolar

**8.1.Núcleo do Controle de Alimentação
Escolar**

9.Coordenador do Ensino de Música nas Escolas

9.1. Núcleo do Projeto Teatro nas Escolas

9.2. Núcleo Coral nas Escolas

10.Diretoria da Universidade Aberta

**10.1.Assessoria Pedagógica da
Universidade Aberta**

**10.2.Núcleo de Apoio ao Aluno da
Universidade Aberta**

**10.3.Núcleo de Monitoramento da
Universidade Aberta**

**11.Departamento de Educação, Ciência e
Tecnologia nas Escolas**

**11.1.Coordenadoria dos Centros de Inclusão
Digital**

12.Diretoria dos Projetos Feira de Ciência

12.1. Núcleo de Projetos Experimental

**13.Diretoria de Controle e Avaliação da
Execução de Programas e Metas**

**13.1.Coordenador do Programa Educação
Inclusiva**

13.2.Núcleo do Programa Peteca

13.3.Núcleo de Assistência a Programas

**14.Coordenadoria da Assistência às Bibliotecas
da Secretaria da Educação**

**15.Coordenadoria do Programa Brasil
Alfabetizado**

**15.1.Núcleo do Plano de Ações Articuladas -
PAR**

16. Coordenador do Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGA

17. Coordenadoria de Manutenção das Escolas Municipais

17.1. Núcleo de Manutenção das Instalações Elétricas e Hidráulicas dos Próprios da Secretaria

18. Coordenadoria de Estratégia em Assuntos Educacionais

18.1. Núcleo Especial de Línguas Estrangeiras

18.2. Núcleo de Capacitação de Professores de Teatro

18.3. Núcleo de Capacitação de Professores de Arte-Educação

18.4. Núcleo de Capacitação de Professores de História

18.5. Núcleo do Projeto Capoeira

19. Coordenadoria de Assistência aos Conselhos Municipais da Área da Educação

20. Secretaria das Escolas de Educação Básica Municipais I

21. Secretaria das Escolas de Educação Básica Municipais II

AGÊNCIA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ACITEC

1. Gabinete do Superintendente

1.1. Secretaria Executiva

2. Coordenadoria de Ciência e Tecnologia

2.1. Núcleo de Apoio ao Trabalhador

2.2. Núcleo de Capacitação em Tecnologias

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SDU**

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Secretaria Executiva
2. Oficial de Gabinete
3. Coordenadoria das Obras Públicas
4. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Controle
 - 4.1. Núcleo de Controle Urbano
 - 4.2. Núcleo dos Transportes Rodoviários
5. Diretoria do Departamento dos Veículos e Máquinas

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SMDR

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Secretaria Executiva
2. Departamento de Difusão das Inovações Tecnológicas
3. Departamento de Projetos e Programas Agropecuários
4. Assessoria Geral da Agricultura Familiar
 - 4.1. Núcleo de Apoio a Agricultura Familiar
5. Coordenadoria da Pecuária e do Programa Leite Fome Zero
 - 5.1. Núcleo de Apoio ao Pequeno Criador
6. Departamento de Abates de Animais
 - 6.1. Núcleo de Inspeção Animal
 - 6.2. Núcleo de Abates de Animais e Arrecadação

AUTARQUIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – AMDEA

1. Gabinete do Diretor-Geral
 - 1.1. Secretaria Executiva
2. Diretoria de Fiscalização e Controle Ambiental
 - 2.1. Chefe do Núcleo da Fiscalização Ambiental
3. Coordenadoria de Licenciamento e Educação Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SME

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Secretaria Executiva
 - 1.2. Oficial de Gabinete
2. Coordenadoria de Esporte
 - 2.1. Núcleo do Esporte Amador
3. Coordenadoria da Infra-Estrutura Esportiva
 - 3.1. Núcleo da Manutenção da Infra-Estrutura Esportiva

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Secretaria Executiva
2. Coordenadoria de Processamentos de Dados
 - 2.1. Núcleo de Processamento de Dados
3. Ouvidoria da Secretaria de Saúde
4. Coordenadoria Geral de Pagamentos e Empenhos
5. Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio
6. Coordenadoria de Vigilância Sanitária



7.Coordenadoria de Manutenção das Ambulâncias

7.1.Núcleo de Serviços Técnicos de Manutenção

8.Coordenadoria de DST/AIDS

9.Diretoria dos Programas PACS/PSF

9.1. Coordenadoria da Mobilização Social

10.Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

11.Diretoria da Divisão de Saúde Bucal

11.1.Coordenadoria do Atendimento da Divisão de Saúde Bucal

12.Diretoria do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

13. Centro de Apoio Psicossocial CAPS II

13.1. Diretoria do CAPS II

13.2. Núcleo de Segurança Interna

14. Centro de Apoio Psicossocial CAPS AD

14.1. Diretoria do CAPS AD

14.2. Núcleo de Segurança Interna

15. Diretoria de Assistência Farmacêutica

16. Coordenadoria de Controle de Transporte do CRESUS

17. Coordenadoria do Centro de Reabilitação

18. Coordenadoria de Endemias e Zoonose

19. Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima Verde

19.1. Diretoria Geral

19.1.1.Coordenadoria Administrativo

19.1.2.Coordenadoria de Adm. do SAME e Ambulatório do HRDDLV

19.1.3.Coordenadoria das Contas Médicas

19.1.3.1.Núcleo de Administração



dos Serviços Gerais

19.2. Diretoria Administrativa

19.3. Diretoria Clínica

19.3.1. Coordenadoria de Enfermagem

19.3.2. Coordenadoria de Análises

Clínicas

**20. Fundação Limoeirense de Apoio ao
Enfermo e sua Família em Fortaleza –
FCAF**

20.1. Gabinete do Diretor Presidente

**20.2. Assessoria Geral de Apoio ao Enfermo em
Fortaleza**

**20.3. Assessoria Geral de Assistência Social e
Marcação de Consultas em Fortaleza**

**20.4. Assessoria Especial em Assuntos de Saúde
Pública**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO – SECULT

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Executiva

2. Departamento da Cultura e Turismo

2.1. Núcleo de Incentivo a Cultura

2.2. Núcleo de Incentivo ao Turismo

3. Coordenadoria de Música

3.1. Núcleo de Capacitação

4. Coordenadoria de Marketing

4.1. Núcleo de Assistência Administrativa

**5. Coordenadoria Administrativo da Biblioteca
Pública Dr. João Eduardo Neto**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES-
SMPPM**

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Secretaria Executiva
2. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher
3. Assessoria Jurídico Especial de Políticas Públicas para a Mulher

Art. 2º.- Modifica o art. 24º, parágrafo 6º, da Lei Municipal n. 1.720/2013, de 15 de Janeiro de 2013 na parte que se relaciona a seu anexo, que cita padrão e vencimento, que passam a ter a seguinte redação:

PADRÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO (R\$)
CC-1	800,00
CC-2	1.100,00
CC-3	1.500,00
CC-4	1.800,00
CC-5	2.000,00
CC-6	2.200,00
CC-7	2.500,00
CC-8	3.000,00
CC-9	3.100,00
CC-10	3.500,00
CC-11	4.000,00
CC-12	5.000,00
CC-13	5.500,00
CC-14	6.000,00
CC-15	8.000,00

Art.3º. Ratifica as determinações do parágrafo 8º. da Lei n. 1.720/2013, de 15 de Janeiro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

§ 8º. As funções gratificadas de confiança, exercidas exclusivamente por servidores efetivos, serão padronizadas com as letras "FG" seguidas de numeral, e as gratificações a elas correspondentes serão as constantes do quadro seguinte:



PADRÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CONFIANÇA	VENCIMENTO (R\$)
FG-1	200,00
FG-2	380,00
FG-3	400,00
FG-4	1.500,00

Art. 4º. – Modifica o art. 30º., da Lei Municipal n. 1.720/2013, de 15 de Janeiro de 2013, que correspondem as dotações orçamentárias das Secretarias, onde o Chefe do Executivo, regulamentará e suplementará as modificações e remanejamentos, para atender a Nova Estrutura Administrativa, através de Decreto .

Art. 5º.- Modificam os anexos I, que correspondem as estruturas das Secretarias da Administração Direta, que compreendem o art.24º. da Lei n. 1.720 de 15 de Janeiro de 2013, e modifica estruturas referentes as Autarquias do Meio Ambiente, que ficará vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural e o Departamento Municipal de Trânsito –DEMUT, vinculado ao Gabinete e cria as Agências Municipais do Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vinculada a estrutura administrativa do Gabinete e a Agência Municipal de Ciência e Tecnologia, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Básica, que passam a ter a composição dos cargos, narradas em sede de anexos, abaixo descritos:

Anexo I

()

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO- GAPRE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1.Chefe do Gabinete do Prefeito	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo de Gabinete	CC-4	1.800,00
2.Diretor de Departamento Administrativo		
2.1. Assessor de Segurança Interna	CC-3	1.500,00
3.Diretor Geral Especial do Planejamento Urbano		
3.1. Assessor de Planejamento Urbano	CC-3	1.500,00
3.Diretor Geral Especial do Planejamento Urbano	CC-11	4.000,00
4.Secretário Especial de Assuntos Governamentais do Gabinete		
4.1. Secretário Executivo	CC-15	8.000,00
4.1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
5.Coordenador de Articulações Políticas	CC-2	1.100,00
5.1. Chefe do Núcleo de Agendas Políticas	CC-1	800,00
6. Coordenador de Relações Públicas	CC-2	1.100,00
6.1. Chefe do Núcleo de Relações Públicas	CC-1	800,00
7. Diretor do Departamento do Cerimonial	CC-3	1.500,00
8. Assessor de Articulações Comunitária	CC-3	1.500,00
9. Coordenador da Comunicação e Mídias Eletrônica	CC-2	1.100,00
9.1. Chefe do Núcleo de Comunicação	CC-1	800,00
9.2. Chefe do Núcleo de Mídias Eletrônicas	CC-1	800,00
10.Diretor Departamento de Relacionamento com as Associações e Conselhos Municipais	CC-3	1.500,00
10.1. Coordenador de Integração	CC-2	1.100,00
10.1.1. Chefe do Núcleo de Relação com os Conselhos	CC-1	800,00
10.1.2. Chefe do Núcleo de Relação com as Associações	CC-1	800,00
10.1.3. Chefe do Núcleo de Fotografia	CC-1	800,00
11.Ouvidor-Geral do Município	CC-5	2.000,00
12.Secretário Regional I - Distrito do Bixopá	CC-5	2.000,00
13. Secretário Regional II - Chapada do Apodi	CC-5	2.000,00
14. Secretário Regional III - Bairro Antônio Holanda	CC-5	2.000,00
15.Diretor Especial de Relações com as Instituições Públicas e Privadas	CC-5	2.000,00
16. Controlador Geral do Município	CC-11	4.000,00
17.Assessor Geral de Gestão	CC-5	2.000,00



18. Diretor Especial de Comunicação Social do Gabinete	CC-7	2.500,00
19. Assessor Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas	CC-7	2.500,00
20. Assessor Jurídico Especial do Gabinete do Prefeito	CC-12	5.000,00
21. Assessor Especial da Cidadania e Defesa Social	CC-14	6.000,00
21.1 Secretário Executivo	CC-1	800,00
22. Administrador da Gestão Financeira	CC-4	1.800,00
23. Assessor Geral de Segurança	CC-5	2.000,00
24. Coordenador de Informática	CC-2	1.100,00
25. Coordenador Multidisciplinar-03	CC-2	1.100,00
26. Coordenador de Articulação-03	CC-2	1.100,00
27. Diretor Especial de Inteligência	CC-8	3.000,00
27.1. Chefe do Núcleo de Inteligência	CC-1	800,00
28. Diretor Especial de Proteção e Defesa Civil	CC-8	3.000,00
29. Coordenador de Departamento do COMDEC-03	CC-2	1.100,00
29.1. Chefe do Núcleo do COMDEC-03	CC-1	800,00
30. Corregedor da Cidadania e Defesa Social	CC-5	2.000,00
30.1. Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada	CC-1	800,00
31. Assessoria Especial do Centro de Formação de Defesa Social	CC-8	3.000,00
32. Diretor do Centro Integrado de Operações do Município	CC-5	2.000,00
32.1. Coordenador de Fiscalização de Diversões Públicas	CC-2	1.100,00
32.1.2. Chefe do Núcleo de Fiscalização de Diversões Públicas	CC-1	800,00
33. Gabinete do Vice-Prefeito		800,00
33.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
33.2. Coordenador de Comunicação Social	CC-2	1.100,00
33.3. Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa	CC-1	800,00

GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Comandante da Guarda Municipal	CC-5	2.000,00
2. Comandante Adjunto da Guarda Municipal	CC-4	1.800,00
3. Coordenador da Guarda Municipal	CC-2	1.100,00
3.1. Chefe do Núcleo da Guarda Municipal	CC-1	800,00

Anexo I

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - DEMUT

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Diretor-Geral	CC-13	5.500,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Coordenador Administrativo Financeiro	CC-2	1.100,00
2.1. Chefe do Núcleo de Informática	CC-1	800,00
2.2. Chefe do Núcleo de Bens Apreendidos	CC-1	800,00
2.3. Chefe do Núcleo de Educação de Trânsito e Estatísticas	CC-1	800,00
3. Coordenador de Operações e Fiscalização de Tráfego	CC-2	1.100,00
3.1. Chefe do Núcleo de Engenharia de Tráfego	CC-1	800,00
3.2. Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos de Tráfego	CC-1	800,00
4. Junta de Recurso Infracional - JARI	Despadronizado	100,00 Jeton por Seção

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO -AMDEA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Superintendente	CC-14	6.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Coordenador do Desenvolvimento Econômico	CC-2	1.100,00
3. Assessor Especial na Aplicação e Difusão de Novas Tecnologias	CC-7	2.500,00

Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1 Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Diretor Geral Financeiro, Contábil e Executivo Orçamentário	CC-7	2.500,00
2.1. Diretor da Execução Orçamentária	CC-6	2.200,00
2.2 Coordenador de Digitalização de Documentos	CC-2	1.100,00
Diretor de Departamento da Tesouraria	CC-3	1.500,00
3.1. Chefe do Núcleo de Prestação de Contas do Controle Externo	CC-1	800,00
4. Assessor Geral da Administração Tributária	CC-5	2.000,00
4.1. Coordenador de Arrecadação	CC-2	1.100,00

X



Anexo I

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO(R\$)
1. Gabinete do Procurador-Geral	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	CC-13	5.500,00
2.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
3. Procuradores Adjuntos da Procuradoria Geral	CC-3	1.500,00 x4= R\$ 6.000,00
4. Procurador da Procuradoria da Fazenda Municipal	CC-13	5.500,00
4.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
4.2. Assessor da Procuradoria da Fazenda Municipal	CC-5	2.000,00
5. Procurador da Procuradoria Judiciária	CC-13	5.500,00
5.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
5.2. Assessor Jurídico da Procuradoria Judiciária	CC-5	2.000,00

Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO – SEPLAG

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo Adjunto	CC-2	1.100,00
1.2. Oficial de Gabinete	CC-1	800,00
1.3. Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa	CC-1	800,00
2. Diretor-Geral de Licitação	CC-11	4.000,00
2.1. Pregoeiro	CC-8	3.000,00
2.2. Coordenador de Cadastro de Prestação de Serviços e Fornecedores	CC-2	1.100,00
2.3. Chefe do Núcleo de Publicações	CC-1	800,00
2.4. Chefe do Núcleo de Contratos e Revisão	CC-1	800,00
3. Diretor Geral de Aquisições	CC-5	2.000,00
3.1. Coordenador de Organização Processual	CC-2	1.100,00
3.2. Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa	CC-1	800,00
4. Diretor do Departamento de Controle e Gestão de Patrimônio e Almoxarifado	CC-3	1.500,00
4.1. Chefe do Núcleo de Patrimônio	CC-1	800,00
4.2. Chefe do Núcleo de Almoxarifado	CC-1	800,00
5. Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-3	1.500,00
5.1. Coordenador da Folha de Pagamento	CC-2	1.100,00
5.2. Chefe do Núcleo do Arquivo Municipal	CC-1	800,00
6. Diretor de Departamento de Planejamento e Orçamentos	CC-3	1.500,00
6.1. Coordenador de Orçamentos	CC-2	1.100,00
7. Diretor do Departamento de Organização, Análise e Revisão dos Projetos	CC-3	1.500,00
7.1. Coordenador de Acompanhamento dos Projetos	CC-2	1.100,00
7.2. Coordenador Geral de Assistência Administrativa	CC-4	1.800,00
8. Coordenador da Prestação de Contas de Convênios	CC-2	1.100,00
8.1. Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa	CC-1	800,00



9. Representação do Incra no Município	FG-2	380,00
10. Representação da Junta Militar no Município	FG-2	380,00
11. Representação da Delegacia do Trabalho no Município	FG-2	380,00

X

Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Diretor Geral de Administração e Projetos	CC-7	2.500,00
2.1. Coordenador de Assistência e Proteção Social	CC-2	1.100,00
2.1.1. Chefe do Núcleo de Ações Sócioassistenciais	CC-1	800,00
2.1.2. Chefe do Núcleo de Proteção Social	CC-1	800,00
2.1.3. Chefe do Núcleo de Diversidade e Acessibilidade	CC-1	800,00
3. Diretor de Departamento de Proteção e Atenção a Terceira Idade	CC-3	1.500,00
4. Diretor de Departamento de Gestão e Transferência de Renda	CC-3	1.500,00
4.1. Chefe do Núcleo de Gestão dos Beneficiários	CC-1	800,00
4.2. Chefe do Núcleo do Menor em Situação de Risco	CC-1	800,00
5. Diretor de Departamento de Socialização do Polo	CC-3	1.500,00
6. Diretor de Departamento de Organização Comunitária - AABB	CC-3	1.500,00



Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO –
SMJ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1.Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2.Diretor de Desenvolvimento Cidadã e Profissional	CC-7	2.500,00
2.1.Chefe do Núcleo da Formação Cidadã	CC-1	800,00
3.Coordenador de Projetos e Programas	CC-2	1.100,00
3.1.Chefe do Núcleo de Projetos	CC-1	800,00
3.2.Chefe do Núcleo de Empreendedorismo	CC-1	800,00
4.Diretor do Departamento da Educação Empreendedora	CC-3	1.500,00
4.1.Chefe do Núcleo de Educação e Capacitação de Jovens	CC-1	800,00
4.2.Chefe do Núcleo de Eventos	CC-1	800,00

Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Oficial de Gabinete	CC-1	800,00
3. Coordenador Administrativo e Financeiro	CC-2	1.100,00
3.1. Chefe do Núcleo do Protocolo	CC-1	800,00
3.2. Chefe do Núcleo do Arquivo	CC-1	800,00
3.3. Chefe do Núcleo de Dados	CC-1	800,00
4. Coordenador da Administração Escolar, Legislação e Pesquisa	CC-2	1.100,00
4.1. Chefe do Núcleo de Administração Escolar	CC-1	800,00
4.2. Chefe do Núcleo de Legislação e Pesquisa	CC-1	800,00
4.3. Chefe do Núcleo de Produção Gráfica	CC-1	800,00
5. Coordenador de Transporte Escolar	CC-2	1.100,00
6. Coordenador do Ensino Fundamental	CC-2	1.100,00
6.1. Supervisor do Ensino Fundamental (07)	CC-1	800,00
7. Coordenador do Ensino Infantil	CC-2	1.100,00
7.1. Supervisor do Ensino Infantil (03)	CC-1	800,00
8. Coordenador da Alimentação Escolar	CC-2	1.100,00
8.1. Chefe do Núcleo do Controle de Alimentação Escolar	CC-1	800,00
9. Coordenador do Ensino de Música nas Escolas	CC-2	1.100,00
9.1. Chefe do Núcleo do Projeto Teatro nas Escolas	CC-1	800,00
9.2. Chefe do Núcleo Coral nas Escolas	CC-1	800,00
10. Diretor da Universidade Aberta	CC-7	2.500,00
10.1. Assessor Pedagógico da Universidade Aberta	CC-5	2.000,00
10.2. Chefe do Núcleo de Apoio ao Aluno da Universidade Aberta	CC-1	800,00
10.3. Chefe do Núcleo de Monitoramento da Universidade Aberta	CC-1	800,00



11. Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia nas Escolas	CC-3	1.500,00
11.1. Coordenador dos Centros de Inclusão Digital	CC-2	1.100,00
12. Diretor dos Projetos Feira de Ciência	CC-7	2.500,00
12.1. Chefe do Núcleo de Projeto Experimental	CC-1	800,00
13. Diretor de Controle e Avaliação da Execução de Programas e Metas	CC-7	2.500,00
13.1. Coordenador do Programa Educação Inclusiva	CC-2	1.100,00
13.2. Chefe do Núcleo do Programa Peteca	CC-1	800,00
13.3. Chefe do Núcleo de Assistência a Programas	CC-1	800,00
14. Coordenador da Assistência às Bibliotecas da Secretaria da Educação	CC-2	1.100,00
15. Coordenador do Programa Brasil Alfabetizado	CC-2	1.100,00
15.1. Chefe do Núcleo do Plano de Ações Articuladas - PAR	CC-1	800,00
16. Coordenador do Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGA	CC-2	1.100,00
17. Coordenador de Manutenção das Escolas Municipais	CC-2	1.100,00
17.1. Chefe do Núcleo de Manutenção das Instalações Elétricas e Hidráulicas dos Próprios da Secretaria	CC-1	800,00
18. Coordenador de Estratégia em Assuntos Educacionais	CC-2	1.100,00
18.1. Chefe do Núcleo Especial de Línguas Estrangeiras	CC-1	800,00
18.2. Chefe do Núcleo de Capacitação de Professores de Teatro	CC-1	800,00
18.3. Chefe do Núcleo de Capacitação de Professores de Arte-Educação	CC-1	800,00
18.4. Chefe do Núcleo de Capacitação de Professores de História	CC-1	800,00
18.5. Chefe do Núcleo do Projeto Capoeira	CC-1	800,00
19. Coordenador de Assistência aos Conselhos Municipais da Área da Educação	CC-2	1.100,00
20. Secretária das Escolas de Educação Básica Municipais I (10 Vagas)	FG-1	10 x 200,00 = 2.000,00

21. Secretária das Escolas de Educação Básica Municipais II (20 Vagas)	FG-3	20 x 400,00 = 8.000,00
--	------	------------------------

AGÊNCIA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ACITEC

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Superintendente	CC-14	6.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Coordenador de Ciência e Tecnologia	CC-2	1.100,00
2.1. Chefe do Núcleo de Apoio ao Trabalhador	CC-1	800,00
2.2. Chefe do Núcleo de Capacitação em Tecnologias	CC-1	800,00

Anexo I

()
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SDU**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1.Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2.Oficial de Gabinete	CC-1	800,00
3.Coordenador das Obras Públicas	CC-2	1.100,00
4.Coordenador de Desenvolvimento Urbano e Controle	CC-2	1.100,00
4.1.Chefe do Núcleo de Controle Urbano	CC-1	800,00
4.2.Chefe do Núcleo dos Transportes Rodoviários	CC-1	800,00
5.Diretor do Departamento dos Veículos e Máquinas	CC-3	1.500,00

Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SMDR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Diretor do Departamento de Difusão das Inovações Tecnológicas	CC-3	1.500,00
3. Diretor do Departamento de Projetos e Programas Agropecuários	CC-3	1.500,00
4. Assessor Geral da Agricultura Familiar	CC-5	2.000,00
4.1. Chefe do Núcleo de Apoio a Agricultura Familiar	CC-1	800,00
5. Coordenador da Pecuária e do Programa Leite Fome Zero	CC-2	1.100,00
5.1. Chefe de Núcleo de Apoio ao Pequeno Criador	CC-1	800,00
6. Diretor do Departamento de Abates de Animais	CC-3	1.500,00
6.1. Chefe de Núcleo de Inspeção Animal	CC-1	800,00
6.2. Chefe de Núcleo de Abates de Animais e Arrecadação	CC-1	800,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – AMDEA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Diretor-Geral	CC-14	6.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Diretor de Fiscalização e Controle Ambiental	CC-5	2.000,00
2.1. Chefe do Núcleo da Fiscalização Ambiental	CC-1	800,00
3. Coordenador de Licenciamento e Educação Ambiental	CC-2	1.100,00



Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SME

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretaria Executiva	CC-1	800,00
1.2. Oficial de Gabinete	CC-1	800,00
2. Coordenador de Esporte	CC-2	1.100,00
2.1. Núcleo de Esporte Amador	CC-1	800,00
3. Coordenador da Infra-Estrutura Administrativa	CC-2	1.100,00
3.1. Chefe do Núcleo da Manutenção da Infra-Estrutura Esportiva	CC-1	800,00

Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1.Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2.Coordenador de Processamentos de Dados	CC-2	1.100,00
2.1.Chefe do Núcleo de Processamento de Dados	CC-1	800,00
3.Ouvidor da Secretaria de Saúde	CC-2	1.100,00
4.Coordenador Geral de Pagamentos e Empenhos	CC-4	1.800,00
5.Coordenador de Almojarifado e Patrimônio	CC-2	1.100,00
6.Coordenador de Vigilância Sanitária	CC-2	1.100,00
7.Coordenador de Manutenção das Ambulâncias	CC-2	1.100,00
7.1.Chefe do Núcleo de Serviços Técnicos de Manutenção	CC-1	800,00
8.Coordenador de DST/AIDS	CC-2	1.100,00
9.Diretor dos Programas PACS/PSF	CC-8	3.000,00
9.1.Coordenador da Mobilização Social	CC-2	1.100,00
10.Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC-2	1.100,00
11.Diretor da Divisão de Saúde Bucal	CC-11	4.000,00
11.1.Coordenador do Atendimento da Divisão de Saúde Bucal	CC-2	1.100,00
12.Diretor do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	CC-8	3.000,00
13. Centro de Apoio Psicossocial CAPS II		
13.1. Diretor do CAPS II	CC-7	2.500,00
13.2. Chefe do Núcleo de Segurança Interna	CC-1	800,00
14. Centro de Apoio Psicossocial CAPS AD		
14.1. Diretor do CAPS AD	CC-7	2.500,00
14.2. Chefe do Núcleo de Segurança Interna	CC-1	800,00
15. Diretor de Assistência Farmacêutica	CC-5	2.000,00
16. Coordenador de Controle de Transporte do CRESUS	CC-2	1.100,00

17. Coordenador do Centro de Reabilitação	CC-2	1.100,00
18. Coordenador de Endemias e Zoonose	CC-2	1.100,00
19. Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima Verde		
19.1. Diretor Geral	CC-14	6.000,00
19.1.1. Coordenador Administrativo	CC-2	1.100,00
19.1.2. Coordenador de Adm. do SAME e Ambulatório do HRDDL	CC-2	1.100,00
19.1.3. Coordenador das Contas Médicas	CC-2	1.100,00
19.1.3.1. Chefe do Núcleo de Administração dos Serviços Gerais	CC-1	800,00
19.2. Diretor Administrativo	CC-11	4.000,00
19.3. Diretor Clínico	CC-12	5.000,00
19.3.1. Coordenador de Enfermagem	CC-2	1.100,00
19.3.2. Coordenador de Análise Clínica	CC-2	1.100,00
20. Fundação Limoeirense de Apoio ao Enfermo e sua Família em Fortaleza – FCAF		
20.1. Diretor Presidente	CC-10	3.500,00
20.2. Assessor Geral de Apoio ao Enfermo em Fortaleza	CC-5	2.000,00
20.3. Assessor Geral de Assistência Social e Marcação de Consultas em Fortaleza	CC-5	2.000,00
20.4. Assessor Especial em Assuntos de Saúde Pública	CC-14	6.000,00



Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO – SECULT

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1.Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2.Diretor do Departamento da Cultura e Turismo	CC-3	1.500,00
2.1.Chefe do Núcleo de Incentivo a Cultura	CC-1	800,00
2.2.Chefe do Núcleo de Incentivo ao Turismo	CC-1	800,00
3.Coordenador de Música	CC-2	1.100,00
3.1.Chefe de Núcleo de Capacitação	CC-1	800,00
4.Coordenador de Marketing	CC-2	1.100,00
4.1.Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa	CC-1	800,00
5.Coordenador Administrativo da Biblioteca Pública Dr. João Eduardo Neto	CC-2	1.100,00



Anexo I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES -
SMPPM**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
1. Gabinete do Secretário	Despadronizado	8.000,00
1.1. Secretário Executivo	CC-1	800,00
2. Coordenador Especial de Políticas Públicas para a Mulher	CC-8	3.000,00
3. Assessor Jurídico Especial de Políticas Públicas para a Mulher	CC-8	3.000,00

Art. 6º. – Ficam extintas as Secretarias do Desenvolvimento Ambiental - SEMDA, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio Comércio e Recursos Hídricos, Secretaria da Cidadania e Defesa Social - SMDS, Secretaria de Ciência e Tecnologia e Trabalho e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Governamental e Comunicação Social - SECOM.

Art. 7º. – Ficam extintos os Cargos de Subsecretários, criados em Secretarias, da Administração Direta do Município de Limoeiro do Norte.

Art. 8º. – O chefe do Poder Executivo, poderá regulamentar a presente matéria por Decreto, permanecendo inalteradas as demais determinações da Lei Municipal n. 1.720/2013, de 15 de Janeiro de 2013, que não possua revogação expressa.

Art. 9º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 21 de Outubro de 2013.


PAULO CARLOS SILVA DUARTE
Prefeito Municipal



**QUANTITATIVOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DO PROJETO DE LEI DA REFORMA ADMINISTRATIVA.**

ENVIADO EM 21/10/2013.

CARGOS COMISSIONADOS

PADRÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
DESPADRONIZADO	13	8.000,00
CC-1	108	800,00
CC-2	73	1.100,00
CC-3	21	1.500,00
CC-4	05	1.800,00
CC-5	20	2.000,00
CC-6	01	2.200,00
CC-7	11	2.500,00
CC-8	07	3.000,00
CC-9	01	3.100,00
CC-10	01	3.500,00
CC-11	05	4.000,00
CC-12	02	5.000,00
CC-13	04	5.500,00
CC-14	06	6.000,00
CC-15	01	8.000,00
-----	279	-----

FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CONFIANÇA	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
FG-1	10	200,00
FG-2	03	380,00
FG-3	20	400,00
FG-4	04	1.500,00
-----	37	-----


Paulo Carlos Silva Duarte
Prefeito Municipal